



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2951-2021 de 09-08-2021

LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MONICA DE ABREU RODRIGUES**, matrícula funcional nº 372, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**, exercendo as funções do Cargo de FARMACÊUTICO, **LICENÇA À GESTANTE** de 120 (cento e vinte) dias no período de 02/08/2021 a 29/11/2021, conforme Certidão de Nascimento e

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a licença à gestante no período de 30/11/2021 a 28/01/2022 em conformidade com a Lei nº 754/09, de 25/09/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**
DATA: 09 / 08 / 2021

SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 09/08/2021.
Gabinete do Prefeito.